

ATO ADMINISTRATIVO N.º 342/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24 § 1º e § 2º da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2023.7.05453, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 13/08/2023, em caráter vitalício, à Sra. Dirce Assunção Gomes da Silva, RG n.º 034***1-5 SEJUSP/MT e CPF n.º 175.***-72, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. José Tecla Gomes da Silva, RG n.º 001***5-9 SESP/MT e CPF n.º 157.***-44, matrícula funcional n.º 52962, ocorrido em 13/08/2023, aposentado no cargo de Téc. Adm. Educ. Profissionalizado, Classe "A", Nível "009", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, na Secretaria de Estado de Educação, nesta capital.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2023.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 47d3e5e0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar